



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4484 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o que dispõe o inciso V do art. 33 da Lei Municipal nº 042/93, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais);

**R E S O L V E**

Art. 1º É DECLARADA a VACÂNCIA de 01 (um) cargo de OPERÁRIO, carga horária de 40 horas semanais, tendo em vista a aposentadoria do Servidor Público Municipal DARCI APPELT, concedida em 06/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração